



*[Handwritten signature]*

## **ATA Nº4 /2021**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO  
ALENTEJO**

**DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

### **Presenças:**

**Presidente** Luís António Pita Ameixa  
**Vereadores** Maria José do Ó Efigénio (Vice-Presidente)  
José Valente Rocha Guerra  
Ana Rute Beringel de Sousa  
Paulo Fernando Marrafas Conde

**Faltas:** Não houve

**Local:** Sala de sessões do município

**Secretariou:** Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente, deu início à reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos, que foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº.2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

**A- Antes da ordem do dia**

- A.1- Informações dos pelouros;
- A.2- Outros assuntos;
- A.3- Resumo de tesouraria.

**B- Ordem do dia**

- B.1- Ata da reunião anterior (nº3 de 2021);
- B.2- Ponto de situação- COVID-19;
- B.3- Apoio às freguesias;
- B.4- Edificação e urbanização;
- B.5- Serviços nos cemitérios municipais e cremações;
- B.6- Direitos de preferência;
- B.7- Mapa de fluxos de caixa-2020;
- B.8- Rede Escolar 2021/2022;
- B.9- Cartão jovem. Pareceria com a MOVIOJEM;
- B.10-Regulamento de atribuição de apoios económicos na educação;
- B.11-Tabela de taxas e preços. Atualização.
- B.12-Suplemento de penosidade e insalubridade;
- B.13- Processo disciplinar 1/2021;
- B.14-Revisão orçamental.

**C- Período de intervenção do público**

**D- Minuta da ata**

-----**A – ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**A.1 – INFORMAÇÕES DOS PELOUROS**-----

-----O **Senhor Presidente**, começou por informar a atividade da Divisão de Cultura, com especial destaque para o concurso de carnaval, máscaras online. Está em curso a preparação das comemorações do dia do município 5 de março, estando os serviços municipais um programa, a decorrer via internet e Rádio Singa, no qual, entre outras atividades se irá realizar um episódio de marionetas sobre a “Lenda de Ferreira” ; estas atividades estão a ser criadas em estreita

colaboração com as freguesias e as associações do concelho. -----

-----Está a decorrer um trabalho de um pequeno filme sobre o concelho, com hipótese de o mesmo integrar o programa destas comemorações.-----

-----Sobre os serviços de administração direta, haverá que salientar, a plantação de árvores e colocação de ninhos para pássaros na zona de lazer da Fonte Nova.-----

-----No Pavilhão dos Desportos, os serviços de pintores, estão a trabalhar na manutenção das portas, os eletricitas na substituição de lâmpadas( por led's) na Rua da Eira.-----

-----Os pedreiros para além do serviço de campas no cemitério, efetuaram reparações no edifício do arquivo municipal e colocação de pavimento no espaço da Associação Desfrutar Destinos, edifício municipal, sito nos Gasparões.-----

-----Os serralheiros preparam a colocação do portão para o campo de futebol em Aldeia de Ruins, para posteriormente regressarem aos trabalhos de construção de depósitos para monos, os quais serão colocados em vários locais do concelho.-----

-----Os carpinteiros para além dos trabalhos no crematório, também estiveram no salão multiusos, na colocação de uma caixa de acondicionamento para o sistema de ventilação e ar condicionado. -----

-----Os restantes serviços decorreram dentro da normalidade e com a devida resposta às diversas solicitações.-----

-----A **Senhora Vereadora Maria José**, informou que os serviços de atendimento ao público se mantêm fechados, havendo atendimento presencial por marcação e atendimento por telefone. Nos serviços da DUOP, DAM e SLT há um número pouco significativo de funcionários em teletrabalho que estão obrigados a comparecer em dias determinados, ou quando for necessário para os serviços. Os serviços administrativos da DUOP encontram-se em rotação, em turnos de dois, descrevendo a Chefe DAM em relatório, que se junta, a situação do serviço. No SAASR – serviço de ambiente, água, saneamento e resíduos, os profissionais exercem as suas funções presencialmente. -----

-----Estão a ser desenvolvidos os procedimentos de avaliação dos funcionários no âmbito do SIADAP 3, e, na DAM-SRH, decorrem processos de recrutamento de pessoal. Também na DAM, foram preparados os documentos relativos à aprovação dos fluxos de caixa e integração de saldos do exercício de 2020 por alteração orçamental modificativa, além dos procedimentos da gestão que lhe compete.-----

-----Na DUOP desenvolvem-se os projetos que já aqui foram indicados noutras reuniões e

preparam-se outros, nomeadamente projetos de beneficiação de iluminação dos campos polidesportivos das aldeias, Canhestros, Aldeia do Rouquenho e Olhas, no seguimento de outros que já se encontram concluídos, como é o caso do campo de futebol de Odivelas, que aguarda o início dos trabalhos logo que estejam reunidas as condições para isso, e o projeto de beneficiação da instalação elétrica do crematório, que apresenta anomalias. Também se encontram em preparação os procedimentos de aquisição de projetos para beneficiação do Bar situado na barragem de Odivelas, alteração do edifício sede da Mobitral destinado a Casa Mortuária, que irá contemplar uma alteração no acesso ao cemitério e uma cobertura na zona exterior do crematório destinada a proteger o acesso a este equipamento e, por outro lado, a condução de ligação de um furo ao sistema de abastecimento de água a Odivelas. -----

-----Iniciou-se a empreitada de beneficiação da rua Miguel Bombarda e arruamentos contíguos. Esta beneficiação inclui a substituição da rede de águas e respetivos ramais de ligação domiciliária. Por ser uma área sensível pela existência de património arqueológico, os trabalhos de escavação estão a ser acompanhados pelos serviços de arqueologia da DC.-----

-----Continuam a decorrer as intervenções na envolvente ao mercado, no talude do campo de futebol de Odivelas, que sofreram atrasos devido ao período de chuvas prolongado, e também a empreitada de beneficiação do edifício do terminal rodoviário. Já estão em fase de conclusão os trabalhos de beneficiação e requalificação na piscina aquecida, que constam de substituição das portas dos balneários, pintura, substituição de caixilharias internas degradadas em madeira por outras em alumínio e a substituição de todas as caixas em ferro localizadas no pavimento. As substituições têm como objetivo a utilização de materiais resistente à humidade e mais adequados a equipamentos públicos desta natureza. -----

-----No que se refere ao SAASR, além do serviço corrente de gestão dos sistemas de abastecimento de água e saneamento, está a ser efetuado o levantamento e identificação de anomalias com vista à intervenção de reparação e beneficiação em diversas ETAR do concelho. Neste âmbito já se encontra adjudicada intervenção da ETAR de Gasparões, aguardando-se o início da obra. Também já se encontra adjudicada a intervenção de beneficiação de todas as válvulas de seccionamento da rede de abastecimento de água em Odivelas, apresentando o empreiteiro alguma dificuldade em iniciar os trabalhos face ao período de emergência e confinamento geral em curso. Este tipo de intervenção irá colocar a descoberto e em funcionamento estes acessórios que se encontram enterrados e, por falta de uso e

manutenção, estão inoperacionais. Está prevista idêntica intervenção em todos os sistemas do concelho. -----

-----No que se refere à captação e armazenamento de água encontra-se em curso o estudo para criação e instalação de automatismos em todos os sistemas, que funcionam manualmente exigindo a presença assídua de funcionários. Já se encontram a funcionar com automatismo os sistemas da Figueira dos Cavaleiros e o de Gasparões.-----

-----Também tem sido efetuado o acompanhamento dos contratos em vigor relacionados com as áreas no âmbito do SAASR e a preparação de novos procedimentos para adjudicação de serviços que permitam manter níveis de serviços públicos com qualidade, como é o caso de controlo de pragas, lavagem de contentores, manutenção de lagos e fontes, análises de controlo de qualidade de água e de efluentes das ETAR, manutenção da ETAR de Ferreira do Alentejo e outros.-----

-----Junta-se o relatório do SLT que apresenta os principais trabalhos desenvolvidos no mês de janeiro.-----

-----O **Senhor Vereador José Guerra**, começou por referir que tiveram lugar duas reuniões com a CIMBAL, uma delas, sobre o processo de discussão e auscultação pública da versão do Plano de Recuperação e Resiliência, o qual reflete a ambição e adequação das respostas aos constrangimentos e desafios de Portugal. O PRR é de aplicação nacional, com um período de execução até 2026. -----

-----Está a ser elaborado a estratégica local de habitação e na próxima semana, vai ter lugar uma reunião com diversas entidades, nomeadamente, juntas de freguesia e empresas locais; este plano prevê-se que esteja concluído em junho do corrente ano.-----

-----Irá decorrer uma reunião da Comissão local de interculturalidade, que envolve várias entidades locais e distritais, para acompanhar a execução das ações do Plano Municipal para a integração dos migrantes.-----

-----Teve lugar na semana passada uma reunião da Associação de Municípios da rota da EN2, de entre os vários assuntos tratados, haverá a realçar o alerta para o estado em que a estrada se encontra, para que junto das IP-Infraestruturas de Portugal, possam continuar as diligências necessárias para a sua rápida reparação.-----

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute**, salientou que teve lugar através da plataforma zoom, no passado dia 8 de fevereiro de 2021, uma reunião com técnicos de desporto de vários municípios, os quais têm uma coisa em comum: aulas de ginástica via online. Houve uma

proposta, para a realização de um evento em conjunto, previsto decorrer de 1 a 5 de março. No caso de Ferreira do Alentejo, com duas aulas de 30 minutos, das 10:00 às 10:30. Refira-se que esta atividade não tem qualquer custo para o município. -----

-----No que respeita há área da educação, foi entregue um documento, o qual fica anexo à presente ata, onde se pode verificar o número de refeições aos alunos dos escalões A e B da ação social escolar e a sua distribuição. Acrescentou, após a explicação do documento, que os serviços de Logística e Tráfego, a partir de hoje, para além das refeições, transportam material de apoio aos alunos.-----

-----Vai decorrer um rastreio da COVID-19, que já estava agendado, mas que não foi possível ter lugar, o qual está destinado a 3 professores e 13 auxiliares, que são os que asseguram o atual funcionamento das escolas - são os chamados testes rápidos e irá ter lugar no Pavilhão dos Desportos.-----

-----Ainda a salientar que alguns circuitos de táxis, que estavam suspensos, foram acionados para os alunos que carecem de cuidados especiais.-----

-----No dia 5 de fevereiro de 2021, conjuntamente com o Senhor Presidente, a Chefe da Divisão de Cultura, Diretora do Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo, teve lugar uma reunião, com os professores coordenadores dos departamentos escolares, onde para além do balanço do trabalho desenvolvido entre 2019 e 2020, houve outros assuntos, nomeadamente a apresentação do PATE-Plano Anual de Transportes Escolares. -----

-----Depois de explicadas as iniciativas, foram entregues documentos referente às apresentações que ficam anexos à presente ata. -----

#### -----A.2 – OUTROS ASSUNTOS-----

-----**Primeiro-(85)** – Foi remetida informação da CIMBAL, com a estratégia integrada de desenvolvimento territorial- Baixo Alentejo 2021-2027, para possíveis contributos, antes da reunião agendada pela CIMBAL para o dia 26 de fevereiro de 2021. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**Segundo-** O Senhor Vereador Paulo Conde, solicitou esclarecimentos sobre a continuidade de laboração da fábrica de Fortes, onde os fumos e os cheiros, que estão a alastrar, por outras localidades do concelho, nomeadamente Aldeia do Rouquenho e Gasparões, e gostaria de saber qual o ponto de situação relativamente ao licenciamento daquela instalação.-----

-----O Senhor Presidente, começou por dizer que a câmara municipal continua a fazer as

diligências para que haja uma alteração substancial, relativamente às condições existentes, pois continua a existir incómodo para as populações. Por nossa iniciativa, já foi enviado para o ministério da agricultura , um plano de atuação, do qual se aguarda uma resposta. Refira-se que a câmara, continuará a pressionar o governo, no sentido de ter lugar uma solução para este problema.-----

-----Sobre as competências do licenciamento, estas cabem ao IAPMEI, muito embora aquela entidade discorde. A câmara solicitou um parecer à Universidade de Coimbra, que já foi presente à câmara, que reforça a posição da câmara, referindo que cabe ao IAPMEI, a competência no que respeita ao licenciamento da atividade, e pode suspender, ou impedir a laboração da fábrica e não, a câmara o poderá fazer, dado que não tem competência nessa matéria.-----

-----A **Senhora Vereadora Maria José**, adicionou mais alguns esclarecimentos e os procedimentos aplicáveis a esta situação com que o concelho se vê confrontado e quais as entidades fiscalizadoras.-----

#### -----**A.3 – RESUMO DE TESOURARIA**-----

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia 16 de fevereiro de dois mil e vinte e um, o qual apresentava os seguintes saldos: -----

-----**Orçamental:** - quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um euros e dezasseis cêntimos-----

-----**Não Orçamental:** - duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e quatro euros e oitenta e oito cêntimos. -----

-----A Câmara, tomou conhecimento. -----

#### -----**B – ORDEM DO DIA**-----

##### -----**B.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (Nº3 DE 2021)**-----

-----Tendo o texto da ata indicada em epígrafe sido previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----As Senhoras vereadoras apresentaram algumas retificações, que foram aceites e passam a ficar no texto da ata. -----

-----Assim, a câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte: “Aprovada”. -----

##### -----**B.2 – PONTO DE SITUAÇÃO-COVID-19**-----

-----**(86)** – Foi publicado o Decreto do Presidente da República nº 11-A/2021, de 11 de janeiro, que renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação duma situação de calamidade pública. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**(87)** –A CIMBAL informou acerca do apoio aos operadores de transportes e implementação de serviços mínimos durante a pandemia Covid-19.

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute**, no âmbito da COVID-19, teve uma reunião na passada segunda-feira, com os enfermeiros Mário Almeida e Sandra Albino, a Eng<sup>a</sup>. Elsa Rodrigues da Proteção Civil e a Chefe da DS, Dr<sup>a</sup>. Maria José Gamito, sobre o tema: o plano de vacinação. A informação recolhida é de que não pretendem utilizar nenhum dos equipamentos municipais, nomeadamente o pavilhão de desportos, com o argumento que haverá uma dificuldade acrescida em termos de operacionalização, dado que não está junto das instalações do centro de saúde, pelo que foi sugerido a utilização de uma tenda, a qual deverá ser colocada na zona do serviço de urgência. Os serviços de proteção civil, contactaram os serviços da Cruz vermelha e o assunto está a ser tratado. -----

-----Ainda não há data para a vacinação, em virtude de não se saber quando as doses estão disponíveis.-----

### -----**B.3 – APOIO ÀS FREGUESIAS** -----

-----Foi presente à reunião de Câmara, o seguinte pedido de apoio a freguesia, o qual depois de aprovado, deverá ser enviado à Assembleia Municipal, cumprindo assim, o disposto na alínea j) do nº1 do artigo 25º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro e cuja aprovação dos procedimentos a seguir, no apoio às freguesias, teve lugar na reunião ordinária nº 8, de 15 de dezembro de 2017, da Assembleia Municipal:-----

-----**(88)**-Da Freguesia de Odivelas, entrada nº 1181 de 2 de fevereiro de 2021, solicitar um apoio no valor de 3.900€(três mil e novecentos euros) para fazer face às despesas com a prestação de serviços na zona de lazer da barragem de Odivelas, correspondente ao ano 2020.-

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal”. -----

-----**B.4 – EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**-----

-----Foram presentes à reunião de câmara, os seguintes processos de obras, os quais incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: -----

-----**(89)** – Processo- L-EDI 4/2017-Requerente: António Filipe Manteigas Sanona, referente à construção de habitação bifamiliar, sito na Rua Capitão Mouzinho em Ferreira do Alentejo. ----

-----Solicita a prorrogação do prazo da licença. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado conforme proposto”. -----

-----**(90)** – Processo- L-COM 1/2021-Requerente: José Alexandre Dias Caturra, referente a certidão de compropriedade, referente a prédio sito na Rua da Parreira 37B-Peroguarda. -----

-----Solicita emissão de certidão. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado conforme proposto”. -----

-----**(91)** – Processo- L-COM 2/2021-Requerente: José Alexandre Dias Caturra, referente a certidão de compropriedade, referente a prédio sito na Rua da Parreira 42-B-Peroguarda. -----

-----Solicita Emissão de certidão. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado conforme proposto”. -----

-----**(92)** – Processo- L-TUR 2/2018-Requerente: Albergaria Gato Maia, referente à ampliação de hotel, sito na EN 2 em Odivelas. -----

-----Solicita autorização para faseamento da obra. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho da Senhora Vereadora”. -----

-----**(93)** - A Agrobeja - Soc. Comercialização de Produtos para a Agricultura e Veterinária, SA Proprietária no Parque de Empresas dos lotes 13, 14, 15, 31, 32 e 33, Ferreira do Alentejo, pretende levar a efeito a unificação desses lotes de terreno. Sobre o pedido os serviços informaram que *refere o artigo 9.º do regulamento do Plano de Pormenor do Parque Industrial e Serviços, regrado pelo Plano de Pormenor publicado em diário da República pela Declaração n.º 128/99 (2ª Série) de 12 de maio. Artigo 9.º Execução do Plano1 — Mediante proposta devidamente justificada poderá ser admitida a junção de vários lotes, desde que corretamente integrados na solução proposta, de modo a possibilitar a instalação no PISFA de unidades empresariais de maior dimensão.* -----

y.  
A.

-----Face ao exposto, considera-se estarem reunidas as condições para propor a aceitação do presente pedido, não havendo alterações nas áreas máximas de construção nem no índice máximo de impermeabilização do loteamento. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado”.

-----**(94)**- Foi presente à reunião de câmara a informação nº 14734, de 9 de dezembro de 2020, referente à situação de um prédio degradado, na Rua Manuel Magrinho Caixeirinho em Fortes, sobre este assunto o Chefe DUOP, transmitiu o seguinte tal como se transcreve” *Em 15 de abril de 2020, a câmara municipal deliberou que se notificasse o proprietário do prédio sito à Rua Manuel Magrinho Caixeirinho em Fortes, inscrito sob o artigo nº2082 da matriz predial urbana da União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros para a realização de obras de conservação e reparação de acordo com o auto de vistoria anexo ao processo, o que foi feito.*

*Decorrido o tempo concedido para a realização das obras, a fiscalização municipal informa que não foi dado cumprimento à notificação camarária. Em 10/08/2020 por despacho superior foi decidido instaurar o competente processo de contraordenação. Do facto foi dado conhecimento ao ora requerente por e-mail datado de 12/11/2020 (vd SE 8177/2020). Vem agora o ora requerente requerer que o presidente da câmara tome a posse administrativa do prédio, conforme é sua competência nos termos do artº 107º do RJUE, para a realização das obras por parte da câmara municipal. Refira-se que no meu entender o ato é discricionário e não obrigatório, (...o presidente da câmara pode determinar a posse administrativa do imóvel...), conforme descrito no artº 107º. A realização de obras coercivas corre por conta do infrator nos termos do artº 108º do RJUE, sendo que se não houver lugar ao pagamento voluntário das mesmas, poderá recorrer-se à cobrança judicial em processo de execução fiscal (nº2 do artº 108º do RJUE). O requerente informa que se nada for feito recorrerá à IGAMAOT e à Provedoria de Justiça. Face ao exposto penso que o processo deverá ser objeto de análise jurídica que analise todas as implicações decorrentes da decisão a tomar. À consideração superior. -----*

-----Em 1 de fevereiro de 2021, a Senhora Vereadora do pelouro, transmitiu o seguinte” foi solicitado aos serviços que procedessem a segunda notificação ao proprietário. Em todo o caso, cabe aqui decidir se a câmara decide pela posse administrativa e realização das obras, conforme informação do chefe DUOP. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Considerando que no auto de vistoria, o imóvel não apresenta riscos que afetem a segurança dos utentes da via pública e que decorre um processo de contraordenação, e a eventual

realização de obras envolve custos que são inoportáveis para o orçamento municipal, não será tomada a posse administrativa. Notifique-se o interessado". -----

**-----B.5 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES-----**

-----Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Senhora Vereadora Maria José do Ó Efigénio, deferiu os atos e remeteu-os à reunião da Câmara para ratificação, acompanhado da informação interna da DAM nº 1083/2021, de 16 de fevereiro de 2021. -----

-----Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexo à ata. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificar os despachos". -----

-----**(95)**-Foi presente à reunião a informação nº 544/2021, de 28 de janeiro de 2021, tal como se transcreve" *No seguimento do estabelecido no Edital datado de 04/08/2016, relativamente à exumação de ossadas do talhão 3, do Cemitério Municipal de Ferreira do Alentejo, conforme listagem no referido edital, por conveniência dos serviços, decorrido o prazo legal (30 dias) para que as famílias interessadas solicitem a realização do serviço referido, sem que o tenham efetuado, procedeu-se à exumação das ossadas de:-Coval nº 239 - Vitória Maria Martins, falecida em 20/04/2004. Nos termos do nº 4 do art.º 39º do Regulamento dos Cemitérios Municipais de Ferreira do Alentejo e Canhestros, "às ossadas abandonadas, será dado destino adequado, incluindo cremação". Perante o exposto, solicita-se autorização para realização da cremação das ossadas indicadas, bem como depósito das cinzas em cendário. Em anexo cópia do edital, regulamento respetivo e processo de inumação. A competência para deferir a exumação e cremação é da Câmara Municipal". -----*

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Autorizado". -----

**-----B.6 – DIREITOS DE PREFERÊNCIA-----**

-----**(96)** – Sobre um pedido de direito de preferência, que consta da entrada 15529/2020, de 28 de dezembro de 2020, o Chefe DUOP, informa que se trata de mais um pedido, onde não é identificado o prédio convenientemente e já foi solicitado ao Instituto dos Registos e Notariado, o qual não respondeu.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "DUOP- recusar os processos nestas condições". -----

L. r.

-----**(97)** – Sobre um pedido de direito de preferência, que consta da entrada 463/2021, de 15 de janeiro de 2021, o Chefe DUOP, informa que se trata de mais um pedido, onde não é identificado o prédio convenientemente e já foi solicitado ao Instituto dos Registos e Notariado, o qual não respondeu.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “DUOP- recusar os processos nestas condições”. -----

-----**B.7 – MAPA DE FLUXOS DE CAIXA-2020**-----

-----**(98)** - Através da saída interna nº 967, de 11 de fevereiro de 2021, a Chefe DAM, informa tal como se transcreve” *Considerando que : a) O saldo da gerência da execução orçamental do ano 2020, pode ser incorporado no orçamento do ano 2021, logo que seja aprovado o mapa de fluxo de caixa, nos termos do artigo 130.º do Orçamento do Estado para 2021, aprovado pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro e nos termos do disposto na alínea a) do ponto 8.3.1.4 do Decreto -Lei 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL); b) que a integração do saldo da gerência, efetuada por revisão orçamental, carece de aprovação , por parte da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 25º da lei 75º/2013, de 3 de setembro; c) O mapa dos fluxos de caixa denota o apuramento de um saldo de gerência 2020, referente à execução orçamental de 3.756.528,85 € Remete-se para apreciação e aprovação do mapa de fluxos de caixa de 2020 e a sua integração no orçamento de 2021. Os documentos foram submetidos apreciação e parecer dos Roc’s. Mais informo que o mapa de fluxos de caixa é acompanhado dos seguintes mapas: 1- Mapa dos encargos assumidos e não pagos; 2- Demonstração da execução do Plano (GOP’s, AM e PPI); 3- Execução orçamental (receita e despesa); 4- Mapa de Tesouraria; à consideração superior” . -----*

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por maioria o seguinte: “: Aprovação do mapa de fluxos de caixa de 2020 e a sua integração no orçamento de 2021, com a abstenção do Vereador Paulo Conde”. -----

-----**B.8 – REDE ESCOLAR 2021/2022**-----

-----**(99)** através da saída 1021/2021, em 15 de fevereiro de 2021, a vereadora do pelouro da educação, despachou favoravelmente a comunicação à DGESTE do Ministério da Educação, sobre o ordenamento da rede escolar, e conforme proposta dos serviços DC/SEB, o seguinte: “Na sequência da receção do ofício, enviado por V. Exa., relativamente ao assunto em epígrafe, vimos, por este meio, informar:-----

-----JI Peroguarda- não se encontra em funcionamento;-----

-----JI Alfundão a funcionar junto à EB de Alfundão uma vez que o JI não tem condições de acolhimento dos discentes (Relatórios da Saúde) e a EB tem sala disponível com as dimensões regulamentares, além de que a CMFA está a despoletar equipamento de recreio para a valência JI;-----

-----EB de Canhestros- alunos de JI e 1º ciclo foram alocados provisoriamente no Centro Cultural de Canhestros. A CMFA já tem projeto para a EB/JI de Canhestros, no entanto, enquanto não for lançada empreitada, os alunos, por razões que se prendem com a falta de condições da EB/JI de Canhestros, frequentarão os equipamentos atrás descritos.”-----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificar o despacho da Srª. Vereadora de 15/2/2021 que consta da saída 1021/2021”. -----

-----**B.9 – CARTÃO JOVEM. PARCERIA COM A MOVIOJovem** -----

-----**(100)** – Os serviços da Divisão de Cultura, remeteram a informação nº1008 de 15 de fevereiro de 2021, tal como se transcreve” *por forma a apoiar os jovens residentes no concelho e a criar as condições necessárias para sua fixação e consumo junto das entidades locais, a Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, propõe-se a implementar o Cartão Jovem Municipal em parceria com a Movijovem. O cartão a disponibilizar aos jovens, entre os 12 e os 29 anos inclusive, é um cartão virtual que o jovem obtém através do descarregamento na App store ou play store, da app Cartão Jovem e pode ter uma imagem identificativa do Município (vide Anexo I). Os portadores deste cartão e das demais modalidades do Cartão Jovem têm acesso a um conjunto de vantagens disponibilizadas pelos próprios serviços camarários, pelas entidades aderentes e ainda a todas as vantagens, atuais e futuras, do cartão jovem europeu (E.Y.C.) -vide Anexo II. A Câmara Municipal, ao aceitar este acordo, compromete-se a angariar junto das entidades locais, as vantagens específicas por estas disponibilizadas aos portadores do cartão Jovem Municipal, mediante acordo de adesão a celebrar com as mesmas cujo normativo consta do Anexo III, junto a esta informação. A Câmara deverá ainda publicitar essa adesão no seu site onde será criado ainda o link de acesso ao site da Movijovem para a obtenção dos códigos de acesso pelos jovens. Para o efeito será preciso estabelecer um acordo de colaboração com a MOVIOJEM (Anexo IV) bem como assegurar o pagamento de 2250 euros (+IVA) à referida entidade que se responsabilizará pelo desenvolvimento tecnológico para a emissão do Cartão Jovem Municipal, pelo desenho e criação de conteúdos promocionais e pela implementação da app a disponibilizar. Caso seja aprovada esta adesão, nos moldes atrás definidos e exigidos pela*

MOVIJOVEM, será ainda preciso rever o Regulamento de taxas e preços do Município e prever os benefícios previstos para os portadores do CJM no Anexo II. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:” - Aprovada a parceria conforme proposto; 2-Aprovada as condições de acesso e remeter à Assembleia Municipal; 3-Retirar a alínea d) e e) e o 3º ponto”. -----

-----**B.10 – REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS NA EDUCAÇÃO** -----

-----**(101)** – Os serviços da Divisão de Cultura, através da informação nº 977, de 11 de fevereiro de 2021, informaram o seguinte “O Município de Ferreira do Alentejo decidiu, a partir de 2018, atribuir apoios económicos aos estudantes do Agrupamento de escolas de Ferreira do Alentejo, com o objetivo de ultrapassar as dificuldades socioeconómicas que dificultam o acesso dos mesmos à educação, bem como contribuir positivamente para o desenvolvimento cultural e educacional do concelho de Ferreira do Alentejo. Paralelamente, pretende-se, agora, apoiar os jovens que ingressam no ensino superior, garantindo a sua ligação, o seu enraizamento à terra natal e a sua participação ativa na vida concelhia. Assim, por forma a enquadrar este novo apoio, propomos uma alteração ao “Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Económicos para a Educação Básica e Secundária”. Junta-se proposta de regulamento para apreciação da Câmara Municipal, devendo o mesmo, se aprovado, ser submetido à Assembleia Municipal. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovada a proposta de alteração ao regulamento com as seguintes especificações: a)-Previsão de apoio aos alunos que frequentam o ensino superior; b)-Tais apoios traduzem-se em pagamento de viagens (ida e volta)para proporcionar a ligação dos alunos ao concelho; c)- Os apoios aplicam-se aos alunos naturais e/ou residentes no concelho que frequentem cursos superiores que confirmem grau de licenciatura; d)-Alunos que frequentem estabelecimentos de ensino no distrito de Beja, apoio no valor de 50% do passe mensal em autocarro; e)-Os alunos que frequentem estabelecimentos de ensino superior em Portugal continental, apoio de 2 viagens por mês entre o estabelecimento de ensino e a residência em autocarro e/ou comboio; f)- Os alunos que frequentem estabelecimentos de ensino superior nas regiões autónomas, pagamento de duas viagens por ano letivo.-----

-----Abrir discussão pública, por 30 dias, nos termos do CPA.”-----

-----**B.11 – TABELA DE TAXAS E PREÇOS. ATUALIZAÇÃO** -----

L. J.

-----**(102)** – Os serviços DAM- atendimento, através da saída nº 826/2021, de 5 de fevereiro, informaram o seguinte, como se transcreve” *na sequência da elaboração e atualização da Tabela de Taxas e Preços do Município de Ferreira do Alentejo, para o ano de 2021, foram alterados automaticamente todas as taxas e preços, de acordo com as normas de execução orçamental previstas no orçamento para 2021. Posteriormente, foi detetado o seguinte: Existem valores estipulados em Portaria, que não deveriam ter sido atualizados, pelo que se considera que deverão ser retificados para os valores previstos nas mesmas, que são: - Relativamente ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras “ Registo de Cidadãos Comunitários “ Emissão de Certificado, os valores na tabela (ponto 8.1.1 e 8.1.2 ; taxas) é 15,0450€ e 10,0300€) e na Portaria 1334-D/2010 é de 15€ e 10€, respetivamente;- Relativamente aos Livros de Reclamações, na tabela de preços, ponto 1.2, o valor constante é de 19,8193€ e na Portaria 201-A/2017 (n.º 1 do art.º 6.º) é de 19,76€ Anexa-se a Portaria 1334-D/2010 e a Portaria 201-A/2017”*.....

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Cumprir nos termos da lei”. .....

-----**B.12 – SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE** .....

-----**(103)** - Através da saída interna nº 1043/2021, de 15 de fevereiro de 2021, o Senhor Presidente, apresentou a seguinte proposta: “1. A lei n.º 75-B/2020-31/12, veio proceder à criação do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade, nos termos já previstos no artigo 159.º da lei 35/2014-20/6 a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. 2. Nos termos do artigo 24.º da lei 75-B/2020-31/12, o suplemento de penosidade e insalubridade, pode aplicar-se:

a) A trabalhadores da carreira de assistente operacional;

b) Nas áreas funcionais de:

i) Recolha e tratamento de resíduos;

ii) Tratamento de efluentes;

iii) Higiene urbana;

iv) Saneamento;

v) Inumações, exumações e trasladações, e abertura e aterro de sepulturas.

c) Desde que se considere que resulta de tais funções sobrecarga que potencie probabilidade de lesão ou risco para a saúde.

3. O suplemento remuneratório é atribuído por cada dia de trabalho efetivamente prestado.

4. Os níveis de insalubridade ou penosidade podem ser classificados em alto, e médio ou baixo, correspondendo aos mesmos o abono do valor diário de suplemento, respetivamente, de 15% da remuneração base diária, ou fixado no intervalo de 3,36€ a 4,09€.

5. A competência para deliberar é da câmara municipal, sob proposta do presidente da câmara municipal.

6. Assim, propõe-se à câmara que delibere o seguinte:

a) Definir que o suplemento deve ser aplicado aos assistentes operacionais que prestam serviço na recolha de lixo, no desentupimento e tratamento de esgotos, na limpeza urbana, e nos cemitérios incluindo a abertura de campos;

b) Classificar a penosidade ou insalubridade, nos casos acima identificados, como de nível médio;

c) Fixar o valor do suplemento, a meio do intervalo legal, em 3,725€;

d) Estabelecer que o suplemento deverá ser pago com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021;

e) Determinar a todos os serviços do município para identificarem, em listagem, os assistentes operacionais que considerem em condições de serem abrangidos;

b) À DAM para apresentar as condições financeiras, e de previsão no mapa de pessoal, necessárias;

c) Solicitar o parecer do serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho (DAM-SRH), em especial sobre as alíneas a) e b) supra.

7. As informações dos serviços, a que se refere o ponto anterior, serão presentes à próxima reunião da câmara para deliberação desta.”

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado conforme proposto. Remeter à próxima reunião de câmara devidamente informado”. -----

-----**B.13 – PROCESSO DISCIPLINAR 1/2021**-----

-----**(104)** – Foi presente à reunião o processo disciplinar nº 1/2021, o qual apresenta a proposta de termo de instrução. -----

-----Conforme conclusão do instrutor do processo, os factos não foram dados como provados e proõe o arquivamento.-----

----- A câmara discutiu se estará perante factos suscetíveis de preencherem abstratamente um crime público e, como tal, ter o dever de deles dar conhecimento ao Ministério Público (MP), mesmo não tendo ficado provada a sua prática.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Arquivado o processo. Dar conhecimento à ADTR e ao MP”. -----

-----**B.14 – REVISÃO ORÇAMENTAL**-----

-----**Primeiro-(105)** – A Chefe de Divisão DAM, através da informação interna nº 973/2021, de 11 de fevereiro de 2021, informou o seguinte, tal como se transcreve: *“Cumprir-me informar que: a) na execução de procedimentos de validação de encerramento do ano contabilístico 2020, foi verificado um erro de inscrição de valor na receita e consequentemente na despesa, no registo da 2ª revisão ao orçamento 2020 e às GOPs 2020-2023), com integração do saldo da gerência 2019, aprovada pela Assembleia Municipal, em 8 de junho de 2020; b) o saldo da execução orçamental de 2019 foi de 3.550.030,94€ e a revisão com a sua integração foi de 3.050.030,94 € (documentos demonstrativos em anexo); c) Este registo refere-se apenas à contabilidade orçamental e não patrimonial, pelo que deve ser regularizado com efeitos ao próprio ano; d) a introdução na receita e na despesa, não põe em causa o equilíbrio orçamental já demonstrado ( não contem receita nem despesa corrente); Em face do exposto, remete -se em anexo os documentos em foi efetuada a regularização, consubstanciando numa revisão modificativa, para que a Câmara possa apreciar e deliberar aprovar e submeter para ratificar à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigos 3º -A, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março ( aditado pela Lei nº 4- B/2020, de 6 de abril ) e artigos 129º e 130º da Lei do Orçamento do Estado de 2020 e 2021, respetivamente. À consideração superior. -----*

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovar a regularização proposta. À Assembleia Municipal “. -----

-----**Segundo-(106)**- Foi presente à reunião a informação DAM-1044, de 16 de fevereiro de 2021, a qual se transcreve: *“Considerando que: a) A integração do saldo de gerência do ano 2020, no valor de 3.756.528,85 €, pode ocorrer logo que seja aprovado o mapa de fluxo de caixa, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos da prestação de contas, nos termos do artigo 130.º do Orçamento do Estado para 2021, aprovado pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro; b) A inclusão do saldo da conta de gerência e a sua correspondente afetação em rubricas da despesas não deve por em causa o equilíbrio orçamental, em cumprimento do disposto no artº 40º da Lei nº 73º/2013, de 3 de setembro. Pelo exposto a Câmara deve apreciar e deliberar aprovar submeter para aprovação à Assembleia Municipal, a revisão ao Orçamento 2021 e Gop’s, contendo a integração do saldo da gerência do ano 2020, nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 33º da Lei 75º/2013, de 3 de setembro. À consideração*

superior. Mapas em anexo: - Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita; - Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa; - Alteração Modificativa ao PPI; - Alteração Modificativa ao Plano de Atividades -Demonstração do Equilíbrio Orçamental". -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por maioria o seguinte:”. Aprovada com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Conde. À Assembleia Municipal”. -----

-----C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não houve. -----

-----D. – MINUTA DA ATA-----

-----Aprovada por unanimidade. -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezanove horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

-----E eu, Albino Roda Fialho, Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente da Câmara,



Luís António Pita Ameixa